



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 285/2026

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo determinar ao setor competente para que providencie a implantação de faixas de pedestres na rua Coronel Cândido Viana e Otoni Alves em ambos os lados acesso à Praça Getúlio Vargas, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo garantir maior segurança e organização no trânsito, especialmente para pedestres que circulam diariamente pela região. A ausência de faixas de pedestre, dificulta a travessia segura, aumentando o risco de acidentes entre veículos e pedestres.

Sala das Sessões, 16 de março 2026


Warlen Alves da Silva
Vereador